



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. /2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DE USO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominado o prédio público de uso especial “**CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO BENEDITO LYRA**”, pertencente ao acervo patrimonial Municipal, localizado na Avenida Paris, Nº. 680, Praia do Morro, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Nº. 4.875, 05 de outubro de 2023.

Guarapari - ES., 29 de maio de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Ref. Processo Administrativo Nº. 13.432/2025



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 29 de maio de 2025.

MENSAGEM Nº. 036/2025

Senhora Presidente e Demais Vereadores,

No estrito cumprimento de minhas obrigações tenho a honra de encaminhar para discussão, votação e deliberação dessa Edilidade, o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade denominar oficialmente o prédio público de uso especial situado na Avenida Paris, Nº. 680, Praia do Morro como, como “**Centro Administrativo Prefeito Benedito Lyra**”, incorporado ao patrimônio Público.

A iniciativa visa homenagear a memória do **ex-prefeito Benedito Lyra**, cuja trajetória política e administrativa teve papel significativo no desenvolvimento do Município de Guarapari, sendo reconhecida por relevantes serviços prestados à população.

A denominação ora proposta também busca conferir identidade institucional ao prédio que abrigará diversas repartições da Administração Municipal, reforçando o compromisso da gestão pública com a preservação da memória e valorização das figuras públicas que contribuíram para o progresso da cidade.

Na certeza da costumeira atenção dos nobres vereadores, solicito a apreciação e aprovação da matéria nos termos regimentais.

Atenciosamente,

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 29 de maio de 2025.

OF. GAB. CMG Nº. 058/2025

**Excelentíssima Senhora
VEREADORA SABRINA BUBACH ASTORI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, capeado pela **MENSAGEM Nº. 036/2025**, o incluso Projeto de Lei, que, **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO DE USO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

